

Corregedoria da Justiça

Curitiba, 20 de março de 2017.
Ofício-Circular nº 24/2017
SEI nº 0001267-38.2017.8.16.6000

Assunto: Orientações sobre o sistema mensageiro

Senhores Magistrados, Servidores e Serventuários da Justiça,

Oriento-os no sentido de que apenas comunicações oficiais - portanto sem caráter pessoal - podem ser veiculadas pelo Sistema Mensageiro, devendo ser **identificadas** como de cunho reservado (denominadas pessoais) ou institucionais, e **remetidas exclusivamente** aos seus destinatários, podendo o descumprimento desses deveres ensejar a imposição de sanções disciplinares. Para melhores esclarecimentos, encaminho-lhes cópia da manifestação 1759498, exarada nos autos supracitados.

Atenciosamente,

ROGÉRIO KANAYAMA
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5779542